

RESOLUÇÃO Nº 018/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, do *Campus* de União da Vitória, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IV, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.526.952-6;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino e a Análise Técnica da Câmara de Extensão;

considerando a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª. Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 18 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado, do *Campus* de União da Vitória, para implantação a partir do ano letivo de 2026.

Parágrafo único. Fica determinada a apresentação, no prazo de 90 dias, de nova versão do PPC com as alterações indicadas nos pareceres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)